



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.mme.gov.br>

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 48340.000739/2022-19

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº
11/2022-MME, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA E A EMPRESA
POWER SAFETY SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE
ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 1.279, publicada no D.O.U de 09/11/2022 - Seção 2 - Pág. 1, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.629.664/0001-02**, localizada na CR 65 - Lote 07 – Vale do Amanhecer - Planaltina – DF, CEP: 73.370-065 - Telefones: (61)3225-9464, (61)99618-2482 - Home page: <http://powersafety.net/empresa/> - E-mail: powersafety@powersafety.net.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **OCATÃ PIOVEZAN DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 2.305.232 - SSP/DF, e CPF/ME nº 015.797.641-69, tendo em vista o que consta no **Processo nº 48340.000739/2022-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato** referenciado, decorrente do Pregão Eletrônico nº **09/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022-MME, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2023 a 18/08/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$43.333,33 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), conforme tabela abaixo:

L O T E	Item	Discriminação	Quantidade				CATSERV	PAC 2022	Valor Máximo Aceitável (R\$)		
			Equipe	Hora	Freq. Anual	Total Horas Anual			Unitário	Total	
	1.0	SERVIÇOS									
	1.1	Manutenção Preditiva									
	1.1.1	Para equipamentos UPS	1	4	10	40	2.658	13	R\$396,67	R\$15.866,80	
	1.1.2	Para sistemas de ar condicionado	2	2	8	32			R\$396,67	R\$12.693,44	
		SOMA 1.1								R\$28.560,24	
	1.2	Manutenção Preventiva									
	1.2.1	Para equipamentos UPS	1	8	2	16	2.658	13	R\$450,00	R\$7.200,00	
	1.2.2	Trimestral p/ sist.de ar condicionado	2	1	2	4			R\$450,00	R\$1.800,00	
	1.2.3	Semestral p/ sist. de ar condicionado	2	1,5	2	6			R\$450,00	R\$2.700,00	
		SOMA 1.2								R\$11.700,00	
	1.3	Manutenção Corretiva									
	1.3.1	Para equipamentos UPS	1	2,5	2	5	2.658	13	R\$450,00	R\$2.250,00	
	1.3.2	Para sistemas de ar condicionado	2	4	2	16			R\$450,00	R\$7.200,00	
		SOMA 1.3								R\$9.450,00	
	1.4	Suporte Técnico Especializado Presencial									
	1.4.1	Para suporte em manobras operacionais e intervenções especiais		8	15	100	2.658	13	R\$370,00	R\$37.000,00	
		SOMA 1.4								R\$37.000,00	
	1.5	Deslocamento de técnicos e equipamentos									
	1.5.1	Deslocamento para realização dos serviços		2	32	64	2.658	13	R\$396,67	R\$25.386,88	
		SOMA 1.5								R\$25.386,88	
	1.6	Capacitação Técnica - Transferência de Tecnologia									
	1.6.1	Para operação dos UPS's - para 6 técnicos		8	2	16	2.658	13	R\$381,82	R\$6.109,12	
	1.6.2	Para operação do sistema de ar condicionado - para 6 técnicos		8	2	16			R\$329,99	R\$5.279,84	
		SOMA 1.6								R\$11.388,96	
	1.7	Supervisão e Monitoramento Remoto									
	1.7.1	Para UPS marca APC SY300K500H- DR	1	720	12	8.640	2.658	13	R\$3,12	R\$26.956,80	
	1.7.2	Para Sistema de ar condicionado ACRD100	2	720	12	8.640			R\$1,68	R\$14.515,20	
		SOMA 1.7								R\$41.472,00	
		Total Serviços (Somatório Itens 1.1 a 1.7)								R\$164.958,08	
Ú N I C O	2.0	FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E INSUMOS	Código/n°	Quantidade.							
	2.1	Reposição de Peças e Materiais para UPS modular tipo.									
	2.1.1	Módulo de potência 25 kW	symp25kd	5		2.658	13		R\$9.069,11	R\$45.345,56	
	2.1.2	Chave estática bypass 500 kW	sysw500kd	1					R\$39.183,00	R\$39.183,00	
	2.1.3	Módulo de inteligência lim/rim	wsymim6	2					R\$3.978,91	R\$7.957,82	
	2.1.4	Gaveta de bateria	sybtu2-plp	120					R\$1.342,95	R\$161.154,00	
	2.1.5	Battery Enclosure for up to 8 Battery Modules	SYBFXR8	3					R\$11.000,00	R\$33.000,00	
		Soma 2.1									R\$286.640,38
	2.2	Reposição de Peças e Materiais para Ar Condicionado									
	2.2.1	Inrow 300mm cond pump - spare part	0j-0011	2		2.658	13		R\$2.300,00	R\$4.600,00	
	2.2.2	Cable assy thermistor g1s 13ft	0j-0w2818a	2					R\$148,00	R\$296,00	
	2.2.3	Cable assy thermistor g1s 8ft	0j-0w3163a	2					R\$188,03	R\$376,06	
	2.2.4	Vvalve txv 1/2odfx5/8odf extndr 410a 3ton	0j-875-4357a	2					R\$880,00	R\$1.760,00	
	2.2.5	connector set for acrd customer interface - spare part	w0h-0212	2					R\$196,21	R\$392,42	
	2.2.6	kit acrd 10kw receiver roto valve assy - spare part	w0h-0233	2					R\$4.358,00	R\$8.716,00	
	2.2.7	rc fan module assy - spare part	w0m-61005	2					R\$2.160,00	R\$4.320,00	
	2.2.8	FAN - 200MM MIXED FLOW - SPARE PART	0J-0M-61005E	4					R\$2.792,19	R\$11.168,76	
	2.2.9	inrow rc/sc condensate float switch - spare part	w0n-0279	2					R\$182,00	R\$364,00	
	2.2.10	inrow rc/sc powerview display - spare part	w0n-0286	2					R\$1.211,90	R\$2.423,80	
	2.2.11	rc pcb assy, motherboard w/simm and mini-rhodes - spare part	w0p2370	2					R\$4.561,00	R\$9.122,00	
	2.2.12	complete 829 pcb crac power backplane - spare part	w0p2566	2					R\$702,00	R\$1.404,00	
	2.2.13	circuit board 8x 2 form-c relay for acrd100-201 - spare part	w0p2570	2					R\$351,00	R\$702,00	
	2.2.14	controller signal wire harness for acrd100-201 - spare part	w0w4440	2					R\$1.009,00	R\$2.018,00	
	2.2.15	base features wire harness for acrd100-201 - spare part	w0w4441	2					R\$1.977,01	R\$3.954,02	
	2.2.16	power to controller box wire harness for acrd100-201 - spare part	w0w4442	2					R\$202,00	R\$404,00	
	2.2.17	power backplane power wire harness for acrd100-201 - spare part	w0w4444	2					R\$197,79	R\$395,58	
	2.2.18	mother board temperature probe jumper wire for acrd100-201	w0w4446	2					R\$77,00	R\$154,00	
	2.2.19	capacitor metalized polypropylene 370v 50uf - spare part	w234-0500	2					R\$160,02	R\$320,04	
	2.2.20	contactor 2pole 20a 208-240v - spare part	w451-0241	2					R\$99,01	R\$198,02	
	2.2.21	inrow sc high pressure switch - spare part	w541-0087	2					R\$292,79	R\$585,58	
	2.2.22	inrow rc/sc door key - spare part	w870-8135	2					R\$92,80	R\$185,60	
	2.2.23	compressor, scroll 208-230/1/60 10kw for acrd100-201 - spare part	w875-00103	2					R\$4.102,02	R\$8.204,04	
	2.2.24	electronic expansion valve 3/8" outside diameter female f	w875-00105	2					R\$781,00	R\$1.562,00	
2.2.25	coil solenoid valve 1/2" 208-240v 7w for acrd100/101 - spare part	w875-00108	2					R\$199,78	R\$399,56		
2.2.26	filter-drier 1/2"odf solder - spare part	w875-2088	2					R\$179,87	R\$359,74		
2.2.27	refrigeration pressure transducer 2cp5 - spare part	w875-3400	2					R\$229,31	R\$458,62		
2.2.28	teflon rings for roto 1" - spare part	w875-4291	2					R\$67,05	R\$134,10		
2.2.29	refrigeration solenoid valve 1/2" outside diameter female	w875-4350	2					R\$692,00	R\$1.384,00		
2.2.30	dc rectifier 500w for acrd100-201 - spare part	w920-0082	2					R\$1.019,80	R\$2.039,60		
		Soma 2.2								R\$68.401,54	
		Total Materiais (Soma 2.1 + Soma 2.2)								R\$355.041,92	
		Previsão Anual de Uso de Materiais							73%	R\$259.180,60	
		TOTAL GERAL ANUAL ESTIMADO (Serviços + Materiais)								R\$520.000,00	
		TOTAL GERAL MENSAL ESTIMADO (Total Geral Anual/12)								R\$43.333,33	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajustamento de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 320004/00001

Fonte de Recursos: 1053000260

Programa de Trabalho: 25122003220000001 - Ação 2000 - PTRES 173417

Elemento de Despesa: Natureza de Despesa 339040

Plano interno: -

Nota de Empenho: 2023NE33, de 24/01/2023

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada **deverá apresentar**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do Contratante, contado da assinatura do aditivo, comprovante de renovação da **garantia contratual** anteriormente prestada, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, com validade durante a execução da contratação e 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Ministério de Minas e Energia, com fundamento no Decreto nº 8.539/2015.

REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

MÁRIO JOSÉ DAS NEVES

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

MME/SE/SPOA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

OCATÃ PIOVEZAN DIAS

Representante da **POWER SAFETY SERV. E COM. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**



Documento assinado eletronicamente por **Ocatã Piovezan Dias, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose das Neves, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/08/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789321** e o código CRC **96F40788**.